



MODELAGEM TÉCNICA E OPERACIONAL

RESUMO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

A empresa Orca Comércio de Minerais Ltda está implementando um inovador projeto de mineração. O projeto, já aprovado na ANM, IBAMA e INEA, objetiva retirar areia de uma jazida localizada no fundo do mar, na entrada da Baía de Guanabara, a fim de suprir as necessidades da indústria vidreira do Estado do Rio de Janeiro.

Este nosso projeto foi considerado de interesse público pela Secretaria de Estado do Ambiente do RJ, conforme ofício SEA/SE N° 08/0/08 de 18-11-2008, em anexo.


Para o desenvolvimento do nosso projeto, estamos contando com a participação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ) através do Laboratório de Tecnologia Mineral, e do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), onde já implantamos uma unidade piloto de beneficiamento de areia.

Após a implementação da nossa planta de beneficiamento definitiva no terreno objeto desta Licitação (esquema em anexo), a areia será retirada do fundo do mar através de embarcação apropriada e transportada até o referido terreno, no qual será desembarcada e beneficiada para se adequar às especificações e suprir as indústrias de vidro.

Este nosso projeto possui inúmeros aspectos positivos para a nossa cidade, tais como:

- Aumento da profundidade ao longo do canal de navegação na entrada da Baía de Guanabara (Barra Grande), pois a retirada de areia acarretará possibilidade de incrementar o tráfego de navios de maior calado.
- O monitoramento contínuo da profundidade ao longo da área de extração fornecerá importante subsídio ao projeto de controle de calado dinâmico (under keel clearance) que está sendo desenvolvido por Docas.
- Estímulo para a implantação de novas indústrias vidreiras no Rio de Janeiro;
- Criação de inúmeros empregos; e
- Benefício ao meio ambiente. Hoje a areia para a indústria vidreira do Rio de Janeiro é oriunda de jazida localizada nos arredores da cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, fazendo com que as carretas tenham que percorrer cerca de 700 kms queimando óleo diesel e sobrecarregando as nossas estradas.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal do Licitante

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA

Endereço p/ correspondência : Rua Visconde de Pirajá Nº 585 / 606 – Ipanema



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Av. Graça Aranha, nº 182 - 3º andar - 20.303-001 - Rio de Janeiro - RJ

OFÍCIO SEA / SE Nº 0870/08

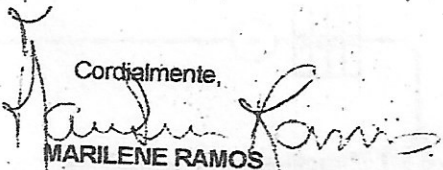
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2008

Prezado Senhor,

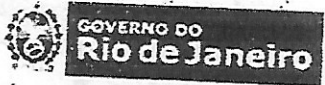
Como é do vosso conhecimento, tramita no IBAMA processo de Licenciamento Ambiental referente ao Projeto de Extração Marinha de Areia em área adjacente a entrada da Baía de Guanabara. O Estado do Rio de Janeiro vive um ciclo de grandes investimentos (públicos e privados) sem precedentes em nossa história recente e a demanda de abastecimento de agregados para a construção civil é significativa, especialmente para obras de grande vulto, tais como o COMPERJ e ARCO METROPOLITANO.

O projeto de Extração Marinha de Areia em licenciamento no IBAMA pode ser, caso o Órgão Federal de Meio Ambiente avalie como passível de implantação, uma solução técnica e ambientalmente viável e certamente contribuirá com o disposto na Portaria 222 do Ministério das Minas e Energia que incentiva a produção marinha de agregados para construção civil.

Neste sentido, em atendimento às solicitações formais da empresa MIRANCOOP, vimos comunicar a V.S.ª o nosso entendimento pelo caráter de interesse público na viabilização do processo de extração marinha de areia o que certamente contribuirá, dentre outras, para redução da atual pressão existente de extração de areia nos leitos dos rios e lagoas fluminenses. Segue em anexo Nota Técnica pertinente ao assunto.

Cordialmente,

MARILENE RAMOS
Secretária de Estado do Ambiente

Ilmo. Sr. Roberto Messias Franco
Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCN trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA
CEP: 70.818-900 - Brasília /DF





ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL DA PARCELA FIXA (R\$)	TOTAL DE MESES	VALOR MENSAL DA PARCELA FIXA x TOTAL DE MESES (R\$)
1	Valor Mensal da Parcela Fixa Ofertado para a Cessão de Uso Onerosa (Terreno plano, seco e no nível da rua e com acesso ao mar, com área de 17.374,85m ² , situado na Rua Carlos Seidl, 2/4, Caju – Rio de Janeiro - RJ)	Valores escalonados : R\$5.000,00 (ano 1) R\$135.000,00 (ano 2) R\$135.000,00 (ano 3) R\$145.000,00 (ano 4) R\$105.000,00 (demais anos)	120	Total de 12.600.000,00
VALOR TOTAL DA PARCELA FIXA				12.600.000,00


Parcela Variável

O proponente deverá anexar tabela com projeção da remuneração variável mensal pelo prazo de 10 (dez) anos. Deverá ser apresentada de forma clara o valor mensal proposto à CDRJ.

O cálculo é de 3% (três por cento) sobre o faturamento bruto.

VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$17.352.000,00 (Dezessete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais)

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal do Licitante

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA

Endereço p/ correspondência : Rua Visconde de Pirajá Nº 585 / 606 – Ipanema

CEP 22.410-003 - Rio de Janeiro - RJ



RCE 04/2019 ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - OFERTA PARCELAS VARIÁVEIS ALUGUEL TERRENO DOCCAS

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO
TON/MÊS	0	3000	4000	4000	7500	7500	10000	10000	10000	10000
R\$/TON	200									
FAT MÊS	0	600000	800000	800000	1500000	1500000	2000000	2000000	2000000	2000000
3 % FAT	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
Parcela variável	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
TOT ANO	0	216000	288000	288000	540000	540000	720000	720000	720000	720000
TOTAL PAGO NOS 10 ANOS			4752000							

PARCELAS VARIÁVEIS DO ALUGUEL

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO
1º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
2º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
3º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
4º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
5º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
6º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
7º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
8º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
9º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
10º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
11º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
12º MÊS	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
SOMA	0	216000	288000	288000	540000	540000	720000	720000	720000	720000

TOTAL OFERTADO PARCELA VARIÁVEL ALUGUEIS DOS 10 ANOS = 4752000

ALEXANDRE CARLOS BRAGA
Representante Legal da Licitante



RCE 04/2019 ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - OFERTA DE ALUGUEL TERRENO DOCAS

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO
TON/MÊS	0	3000	4000	4000	7500	7500	10000	10000	10000	10000
R\$/TON	200									
FAT MÊS	0	600000	800000	800000	1500000	1500000	2000000	2000000	2000000	2000000
3 % FAT	0	18000	24000	24000	45000	45000	60000	60000	60000	60000
FIXO	5000	135000	135000	145000	105000	105000	105000	105000	105000	105000
ALUGUEL	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
TOT ANO	60000	1836000	1908000	2028000	1800000	1800000	1980000	1980000	1980000	1980000
TOTAL PAGO NOS 10 ANOS			17352000							
ALUGUEL MEDIO NOS 10 ANOS			144600							

VALORES DOS ALUGUEIS PROPOSTOS (PARCELAS FIXAS + PARCELAS MÓVEIS)

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO
1º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
2º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
3º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
4º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
5º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
6º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
7º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
8º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
9º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
10º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
11º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
12º MÊS	5000	153000	159000	169000	150000	150000	165000	165000	165000	165000
SOMA	60000	1836000	1908000	2028000	1800000	1800000	1980000	1980000	1980000	1980000

TOTAL OFERTADO PARA TODOS OS ALUGUÉIS DOS 10 ANOS = 17352000

TOTAL DA PARCELA FIXA 12600000

TOTAL DA PARCELA VARIÁVEL 4752000

ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal da Licitante



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.14.443.511/0001-92, com sede à Rua da Assembléia 10, sala 3615, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal do Licitante

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA

Endereço p/ correspondência : Rua Visconde de Pirajá Nº 585 / 606 – Ipanema

CEP 22.410-003 - Rio de Janeiro - RJ



ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 04/2019.

Na qualidade de representante legal da empresa ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, nomeio o Sr. EDUARDO MACULAN VICENTINI, portador da Carteira de Identidade nº. 248.256 - MB, CPF nº 310.845.837-04, para representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal da Licitante



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da execução do objeto, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

Nome: ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Cargo: Sócio Gerente

Identidade: 30.302-D CREA-RJ

Nome: EDUARDO MACULAN VICENTINI

Cargo: Procurador

Identidade: 248.256-MB

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020

Atenciosamente,



ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal do Licitante



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ nº. 14.443.511/0001-92, situada à Rua da Assembleia, 10, sala 3615, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistem fatos superveniência de fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 04/2019.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal do Licitante



ANEXO VIII

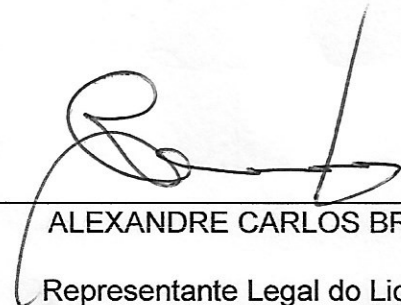
MODELO DE DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

A ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.14.443.511/0001-92, com sede à Rua da Assembléia 10, sala 3615, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE CARLOS BRAGA, portador da carteira de identidade nº. 30.302/D CREA-RJ e do CPF nº.439.229.707-10, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



ALEXANDRE CARLOS BRAGA
Representante Legal do Licitante



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO

DEGRADANTE OU FORÇADO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ nº. 14.443.511/0001-92, situada à Rua da Assembléia 10, sala 3615, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA

Representante Legal do Licitante

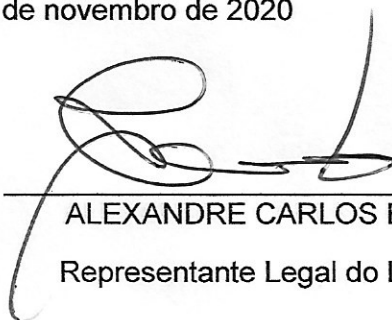


ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ nº. 14.443.511/0001-92, situada à Rua da Assembléia 10, sala 3615, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA
Representante Legal do Licitante



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO – SICAF

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no subitem 7.7 deste Edital, que as informações constantes dos documentos exigidos nas alíneas dos subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 deverão ser verificadas no registro cadastral desta licitante no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA
Representante Legal do Licitante



ANEXO XIII

MODELO DE SUBSTITUIÇÃO DE VISITA TÉCNICA REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

DECLARAÇÃO

ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ 14.443.511/0001-92, com sede à Rua da Assembléia 10, sala 3615, **DECLARA**, para todos os fins e direitos, que tem conhecimento das condições do local referente ao Edital 04/2019, tendo assim coletado todos os dados e elementos influenciadores do preço da proposta ora apresentada, relativa ao Regime de Contratação da Estatal 04/2019.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA
Representante Legal do Licitante




ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DA POLÍTICA AMBIENTAL DA CDRJ REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 04/2019

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ),

Declaro para os devidos fins que esta empresa se submete à Política Ambiental da CDRJ, bem como se obriga e se responsabiliza a cumprir a legislação ambiental no instrumento contratual desta licitação.

Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2020



ALEXANDRE CARLOS BRAGA
Representante Legal do Licitante
ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA